



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
01.17.02	Comando da Guarda Municipal		
01.17.02.06.181.0567.2.031	Manut. Ativ. Guarda e Vigiã Municipal		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente-Aplic.Direta	(654)	70.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	70.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
01.17.02	Comando da Guarda Municipal		
01.17.02.06.181.0567.2.031	Manut. Ativ. Guarda e Vigiã Municipal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–Aplic. Direta	(653)	70.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	70.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de outubro de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8008
FOI PUBLICADA(O) em 16/10/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)